



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

VIA PROCESSO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 117/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA RONDAVE LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº: 50 Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelos Secretários Municipais listados a seguir: Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF 063.467.426-98; Secretário Municipal de Administração, Sr. **THOMAS LAFETA ALVARENGA**, portador do CPF 056.265.126-83, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. **LUIZ SERGIO FERREIRA COSTA**, portador do CPF 691.924.806-91, Secretário Municipal de Governo, Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF 072.930.416-75, Secretário Municipal de Segurança Pública, Sr. **ISLANDE BATISTA**, portador do CPF 278.997.056-49, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RONDAVE LTDA**, com sede à Av. Américo Vespúcio, nº: 777, Bairro Aparecida, Belo Horizonte/MG – CEP 31.230-240, neste ato representada pelo Sr. **HENRIQUE DE PAULA BICALHO** CPF: 014.849.786-17 - C.I.: MG-10.071.423 – SSP/MG doravante denominada **CONTRATADO, RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2019, Pregão Eletrônico Nº 009/2019, Ata de Registro de Preços 044/2019, referente ao LOTE 02 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE MISTO DE CARGA E PASSAGEIROS SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. É objeto do presente Termo Aditivo:
 - 1.1. Prorrogação do Contrato 117/2019 pelo período de 01 ano, a partir da data de seu encerramento em 28/03/2020.
 - 1.2. Correção de erro material no texto do contrato 117/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2. Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência deste contrato, estabelecida em sua Cláusula Terceira, desde esta data, até 28 de março de 2021.

CLAÚSULA TERCEIRA – CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

3. Na Cláusula Primeira – do objeto, item 1, no contrato 117/2019, onde se lê:

É objeto do presente contrato a Locação de Veículos Leves, Pesados e Máquinas para Serviços, em resultante da **Ata de Registro de Preços Nº 043/2019**,

Leia-se:

É objeto do presente contrato a Locação de Veículos Leves, Pesados e Máquinas para Serviços, em resultante da **Ata de Registro de Preços Nº 044/2019**,

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente no Município de Santa Luzia, e dos que se seguirão no ano seguinte:

Obras e Serviços Públicos	02	013- Secr. Municipal de Obras	002- Superint. Obras Públicas	15.452.2001.2427	Manut. Superint. Obras Públicas	
Limpeza e Conserv. Pública	02	013- Secr. Municipal de Obras	004- Coord. Limp. e Conserv. Pública	15.452.2068.2093	Manut. Superint. Limp. e Cons. Públ.	
Administração	02	007- Secr. Mun. Adm. e Gestão de Pessoas	001- Gab. Secr. Mun. Admin.	04.122.2001.2029	Manutenção da Secr. Mun. Adm.	
Administração	02	007- Secr. Mun. Adm. e Gestão de Pessoas	002- Superint. Admin. e Planej.	04.122.2001.2031	Manutenção Super. de Adm. e Planej.	
Desenvolvimento Urbano Habit.	02	011- Secr. Mun. Desenv. Urbano	003- Super. Des. Urbano e Fiscaliz.	15.122.2001.2421	Manut. Super. Des. Urbano e Fiscaliz.	
Secretaria Governo	02	006 - Secr. Mun. Governo	001- Gab. Secr. Mun. Governo	04.122.2001.2022	Manutenção Secr. Mun. Governo	
Guarda Patrimonial (Municipal)	02	012 - Secr. Mun. Seg. Públ. Transp.	006- Superint. Segur. Publica	06.181.2080.2282	Manut. Ativ. Guarda Municipal Patrim.	
Secr. Mun. Segurança	02	012 - Secr. Mun. Seg. Públ. Transito	001- Gab. Secr. Mun. Seg. Públ	06.122.2001.2076	Manut. Secr. Mun. Seg. Públ. Transito Transp. Público	

Avenida VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida – Santa Luzia/MG – CEP 33.045-090 Tel: (31) 3641-5257 –
licitacoes@santaluzia.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

Pública		Transp.	Transito Transporte			
Superintendência de Seg. Pública	02	012 - Secr. Mun. Seg. Públ Transito Transp.	006 - Superint. Segur. Publica	06.181.2080.2077	Manut. Superint. Segur. Publica	
Superintendência de Trânsito	02	012 - Secr. Mun. Seg. Públ Transito Transp.	005- Super. Trans. e Transporte	26.782.2001.2078	Manut. Superint. Transito Transporte	

5. CLÁUSULA QUINTA - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.1. Conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato original, a Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

5.2. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da sua regularidade fiscal

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 26 de março de 2020.


BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS


THOMAS LAFETA ALVARENGA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


LUIZ SERGIO FERREIRA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO


THIAGO HENRIQUE FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Avenida VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida – Santa Luzia/MG – CEP 33.045-090 Tel: (31) 3641-5257 –
licitacoes@santaluzia.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

ISLANDE BATISTA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
TRÂNSITO E TRANSPORTE

ISLANDE BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA

HENRIQUE DE PAULA BICALHO
RONDAVE LTDA

Testemunhas:

1 Nome: *Leonardo Reis*

CPF: *722.585.781-91*

2 Nome:

CPF: